

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o  
presente ato foi devidamente publicado  
no Placar Oficial deste Município  
Goiás-GO., em 26/06/2015

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos  
Secretário Mui. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO.

**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e do disposto no art. 2º, da Lei n. 003 de 26 de janeiro de 2009, DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Senhor **JOÃO REGINO ROQUE**, servidor público efetivo desta Municipalidade, lotado, em função de concurso público, no cargo de Técnico em Comunicação, à disposição do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE GOIÁS-CONSED/GO.

§ 1º O servidor indicado no *caput* deste artigo exercerá o cargo de fiscal ambiental junto ao CONSED/GO, a partir do exercício de 2016, com ônus para o órgão de origem.

§ 2º O exercício da função no CONSED/GO, incumbida ao servidor indicado no *caput* deste artigo, será considerada de relevante interesse público, sem remuneração, devendo ser exercida de forma concomitante às atribuições que possui no Município.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO**, aos 26 dias do mês de junho de 2015.

  
Prof.ª **SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita